

**Resolução n° 214,  
de 04 de maio de 2016.**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS  
ATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.**

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer n° 1355, de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem**, conforme projeto em anexo.

**Art. 2º**- Esta resolução terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Pflieger  
**Presidente do Consuni**